




EMENDA SUPRESSIVA

Nº 10

AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei 54/2021.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022


Pedro Patrus
Vereador do PT

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 1217122
1637
Responsável pela distribuição

CMBH_DIRLEG-05/JUL/22-14:43:39-006764-1